



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.518/2021

Publicado

em

38 / 01 / 2021

Autoriza servidores públicos a conduzirem veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. GECIMAR RODRIGUES, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula funcional nº 003711, portador da CNH nº 03079354913, categoria “AC”;

II. JOSÉ CARLOS BIRAL, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 003706, portador da CNH nº 04426471203, categoria “AD”;

III. WELBER ALBERTI MACHADO, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 001472, portador da CNH nº 04394344274, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. FIAT MOBI LIKE – ANO 2019/2020 – PLACA QRJ 2C24/ES;

II. RENAULT KGOO – ANO 2017/2018 – PLACA PPZ 3H26/ES;

III. FORD KA FLEX – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9H83/ES;

IV. VW GOL 1.6 – ANO 2007/2008 – PLACA MRB 9799/ES;

V. HONDA CG 125 TITAN KS – ANO 2002/2003 – PLACA MQX 0751/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal